DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.617 / ANO XV / 14 PÁGINAS **PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.06.06 16:45:01 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....2
- LICITAÇÕES....3
- CONTRATOS....6
- SMC....8
- SMCSP....8
- SMMA....10
- DIVERSOS....11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....11
- FASPG....12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....14

LEIS

L E I Nº 1 4. 6 2 7, de 01/06/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de placas de sinalização de trânsito no cruzamento das pistas de rolamento e de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas municipais recentemente pavimentadas e/ou revitalizadas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 078/2023, de autoria do Vereador Ezequiel Bueno, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1° Para garantia da segurança de veículos e pedestres, o órgão de trânsito municipal fica obrigado a implantar placas de sinalização de trânsito no cruzamento das pistas de rolamento e de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas municipais recentemente pavimentadas e/ou revitalizadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e demais normas regulamentares do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Parágrafo único – A implantação da sinalização a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a pavimentação asfáltica e/ou revitalização da referida via pública municipal

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 4. 6 2 8, de 01/06/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir medidas emergenciais de segurança nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ponta Grossa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Vereador Dr. Erick, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a destacar agentes da Guarda Municipal de Ponta Grossa, em número proporcional ao número de portas de acesso, a fim de realizar revista em quaisquer pessoas que desejarem ingressar nos prédios onde se situam as escolas da rede municipal de ensino do Município de Ponta Grossa.

Parágrafo único – Não passarão por revista os alunos e servidores do estabelecimento de ensino, devidamente credenciados.

Art.2º Em todas as portas de acesso das escolas da rede municipal de ensino deverão ser instalados dispositivos para detecção de metal, fixos ou móveis.

Art.3º Para consecução desta Lei, fica facultada ao Poder Executivo a realização de convênios entre a Secretaria de Educação e órgãos e/ou instituições públicas ou privadas, a fim de não causar impacto financeiro.

Art.4º O Município fica autorizado a complementar os recursos para a consecução e a ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias da Educação.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 4. 6 3 8, de 01/06/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de preceptoria/tutoria aos profissionais de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 211/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° Fica instituída, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde (FMS), a concessão de bolsas de preceptoria/tutoria para profissionais na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), ligados aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade, que atuarão na Estratégia de Saúde da Família e nas Equipes de Atenção Básica habilitadas para o recebimento do incentivo financeiro do Governo Federal de custeio de Equipes de Saúde integradas a Programas de formação profissional – FAQ, sendo:

Quantidade	Denominação	Valor R$
60 (sessenta)	Bolsa de preceptoria/tutoria para profissionais de saúde na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, ligados aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade da Fundação Municipal de Saúde	800,00 reais

Parágrafo único - O valor correspondente à bolsa preceptoria/tutoria mensal será custeado conforme Portaria GM/MS nº 3.510, de 18/12/2019, do Ministério da Saúde, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6/2017, referente a vinculação do residente a Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se por preceptores/tutores aqueles profissionais vinculados aos serviços do Sistema Único de Saúde que recebem residentes da área multiprofissional de saúde coletiva e medicina de família e comunidade, no contexto dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade, a fim de orientá-los, supervisioná-los e tutorá-los no cotidiano de seu trabalho.

Art. 3º Serão requisitos mínimos para concessão de bolsas para preceptores/tutores na rede de serviços do SUS:

I. Vínculo com os programas de residência multiprofissional de saúde coletiva e medicina de família e comunidade desenvolvido pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa;

II. Carga horária prática mínima de vinte horas semanais a serem desenvolvidas em serviços vinculados à Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa;

Art. 4º A concessão da bolsa será atribuída mensalmente, consoante respectivo repasse do Governo Federal, e poderá ser interrompido a qualquer momento por decisão colegiada do Núcleo de Educação Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, com anuência do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, ou por extinção do incentivo financeiro de que trata a Portaria do Ministério da Saúde de que trata esta lei.

§ 1º O percebimento da bolsa por preceptoria/tutoria cessará automaticamente na falta de residente a ser preceptorado/tutorado.

§ 2º O percebimento da bolsa por preceptoria/tutoria não será acumulativo.

Art. 5º Os preceptores serão designados em ato próprio do Prefeito Municipal, após anuência do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, consoante indicação do Coordenador do Núcleo de Educação Permanente da Fundação Municipal de Saúde, mediante processo seletivo de avaliação e pontuação curricular realizado dentre servidores públicos da Fundação Municipal de Saúde, de mesma área profissional e vinculados com os serviços da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A preceptoria será exercida concomitantemente com o desempenho do cargo ou emprego público.

Art. 6º A bolsa-preceptoria/tutoria somente será devida ao servidor designado que estiver no efetivo exercício da atividade, enquanto houver residente por ele a ser preceptorado nos Programas de residência em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade, e enquanto estiverem ocorrendo os respectivos repasses por parte do Governo Federal.

Art. 7º Os recursos orçamentários de que trata Esta Lei correrão exclusivamente por conta de repasses específicos oriundos do Ministério da Saúde, do Governo Federal.

Parágrafo único - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Lei deverá ser realizada por meio do Relatório de Gestão dos entes federativos, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.641, de 01/06/2023

Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora SUELI DA CONCEIÇÃO MACHADO BARK.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria do Vereador Professor Careca, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora SUELI DA CONCEIÇÃO MACHADO BARK.

Art.2º A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.629, de 01/06/2023

Promove alteração na Lei nº 7.570, de 11/05/2004, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1° A Lei nº 7.570, de 11 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º - ...

...

e) possuir Sistema de Posicionamento Global – GPS (Global Positioning System), podendo ser através de celular com GPS, objetivando o rastreamento e localização via satélite durante a atividade de transporte de estudantes, com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas ou pela administração da escola, devendo o condutor do veículo fornecer dados do GPS ou informação de aplicativo para celular, para o seu acompanhamento. ***(AC)***

§ 1º ...

..."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.646, de 01/06/2023

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 222.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 24/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21004 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal R$ 222.000,00
Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 31069

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado ***Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 31069 no valor de R$ 222.000,00.***

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I, da Lei nº 14.406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual – PPA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
SUBFUNÇÃO	**244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
PROGRAMA	**0047 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
2.236	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica	Programa Mantido	01	222.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 21.934, de 31/05/2023

Transfere a vaga do emprego público de Auxiliar de Manutenção Predial II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 13.010, de 30/11/2017 e a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 025721/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme a Lei n° 13.010, de 30/11/2017 e a Lei nº 4.284, de 28/07/1989 o seguinte emprego público:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal de Nível Prático

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Auxiliar de Manutenção Predial II	8	8

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para o Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, o Servidor Hilton Ferreira Andrade, Matrícula 30.863, ocupante do emprego público de Auxiliar de Manutenção Predial II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 31 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.936 de 01/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.063.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 050798/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.063.000,00 (seis milhões, sessenta e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
04.002.28.846.0000.0.001.	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE DESAPROPRIAÇÕES		
1875 - 4.4.90.61.00.00	3000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.271.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.26.782.0194.1.060.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO		
1832 - 4.4.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	732.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
19.001.18.122.0010.2.176.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
1876 - 3.3.90.47.00.00	3000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R$ 5.331.000,00;
II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3504 no valor de R$ 732.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 2 4 de 30/05/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 4.055.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 050798/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 4.055.000,00 (quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
586 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
678 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO		
09.003.12.365.0080.2.101.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
746 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16.001.13.122.0010.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1087 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
19.001.18.122.0010.2.176.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
1190 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1316 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
1664 - 3.3.90.36.00.00	00509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
556 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
669 - 3.3.90.30.00.00	00104	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO		
09.003.12.365.0080.2.101.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
745 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16.001.13.122.0010.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1084 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
19.001.18.122.0010.2.176.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
1188 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1317 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
1661 - 3.3.90.30.00.00	00509	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 2 1. 9 3 7, de 1º/06/2023

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Técnico em Raio X, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, e na Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 040591/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 26 de maio de 2023, do Quadro de Pessoal da Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, e Lei nº 13.345, de 03/12/2018, o seguinte emprego público:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Técnico em Raio X	04	14

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, a partir de 26 de maio de 2023, a servidora Rosilaine da Silva, Matrícula 31.294, Técnico em Raio X, com lotação na Gerência de Atenção Primária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 21.901/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 3 8, de 01/06/2023

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 222.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 14.646 de 01/06/2023

D E C R E T A

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

21004 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica

3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 31069 R$ 222.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado ***Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 31069 no valor de R$ 222.000,00.***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 130/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 19 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Aquisição eventual de materiais de copa e de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 78.218,90(setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2129, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1349

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 21/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (básicos) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade Ensino Fundamental), constantes no censo escolar 2022, clientela 2023, para o ano letivo de 2023. realizado em 27/03/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: CAFE COM PAO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.889.274/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Aveia em flocos finos: caixas até 250 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	APTI	KG	2163	10,80	23.360,40
3	1	Café torrado e moído: embalagem de 500 g de primeira qualidade, tipo exportação, tradicional, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente. O rótulo do produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional data de fabricação prazo de validade, selo PCQ (Programa Qualidade do Café), registro no Ministério da Agricultura e registro na ABIC. Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COAMO	KG	1120	23,00	25.760,00
5	1	Fórmula infantil de seguimento sem lactose para lactentes a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade incompletos - formula isenta de lactose destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância a lactose. Fonte proteica: proteína de soro de leite. Embalagem: latas de até 800 g. no rotulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	NESTLE	KG	160	147,40	23.584,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 72.704,40 (setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: CLAUDIANE DE FREITAS LTDA - CNPJ: 28.166.267/0001-72

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate isento de gorduras trans: embalagem de até 400 g. Textura crocante sabor e odor característico - isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	boccone 400g	KG	5066	10,18	51.571,88

Valor Total do Fornecedor: R$ 51.571,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

FORNECEDOR: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	Farinha de rosca: embalagem plástica, transparente com 1 kg; sem sal, fina; de cor amarelada; ligeiramente torrada. Validade mínima de 10 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'MILLE	KG	942	8,00	7.536,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

FORNECEDOR: ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA - CNPJ: 48.205.157/0001-80

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	Macarrão parafuso com ovos: 1ª linha. Fardos com pacotes de 500 g. validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MASSAS PAULISTA Macarrão parafuso com ovos: 1ª linha	KG	7371	5,20	38.329,20

Valor Total do Fornecedor: R$ 38.329,20 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.209.764/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	Macarrão parafuso com ovos: 1ª linha. Fardos com pacotes de 500 g. validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	joia CFE EDITAL	KG	2457	5,35	13.144,95

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.144,95 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 183.286,43 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023.
SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 87/2023 – Processo nº 182/2023 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SMICQP.**, realizado em 23/05/2023:

FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO VEICULAR	SEGUROS SEGURADORA	SVÇ	1	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023.

PAULO BARBOSA PINTO

Secretário Municipal - SMCQP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 129/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 13h00m do dia 19 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem em ruas, dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa, de modo a implementar infraestrutura necessária, bem como, possibilitar a implantação de obras de pavimentação.. Valor Máximo: R$ 4.293.644,87(quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2129, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 59 / 2023

DATA: 02/06/2023 **PROTOCOLO:** 16199 / 2023 **PROCESSO:** 237

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 59 / 2023

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LUCAS EDUARDO SALLUM PAIVA
CPF: 064.646.569-45 **RG:**
Endereço: ET DO MACACOS, 26
Bairro: TRANCOSO **Cidade:** PORTO SEGURO - BA **CEP:** 0.-
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
6	1	12596	LOCAÇÃO DE IMOVEL	UND	36	1.376,68	49.560,48
						Total:	**49.560,48**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARIA MARIA SALLUM PAIVA
CPF: 030.191.659-46 **RG:** 62993871
Endereço: VISCONDE DE NACAR, 1200
Bairro: CENTRO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 80.410-201
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
5	1	12596	LOCAÇÃO DE IMOVEL	UND	36	1.376,68	49.560,48
						Total:	**49.560,48**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARLENE SALLUM FERNANDES
CPF: 570.713.308-91 **RG:**
Endereço: JOAQUIM TAVORA, 1020
Bairro: VILA MARIANA **Cidade:** SAO PAULO - SP **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
3	1	12596	LOCAÇÃO DE IMOVEL	UND	36	4.130,05	148.681,80
						Total:	**148.681,80**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RODRIGO MIGUEL SALLUM PAIVA
CPF: 031.608.365-84 **RG:**
Endereço: IGUACU, 1835
Bairro: AGUA VERDE **Cidade:** CURITIBA - PR **CEP:** 80.240-030
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
4	1	12596	LOCAÇÃO DE IMOVEL	UND	36	1.376,68	49.560,48
						Total:	**49.560,48**

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ROSALIE SALLUM HALLAGE
CPF: 875.955.679-04 **RG:**
Endereço: BALDUINO TAQUES, 284
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
2	1	12596	LOCAÇÃO DE IMOVEL	UND	36	4.130,05	148.681,80
						Total:	**148.681,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

T E R M O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O 59 / 2023

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SAMIRA SALLUM
CPF: 166.114.878-67 **RG:**
Endereço: CUBATAO, 394
Bairro: PARAISO **Cidade:** SAO PAULO - SP **CEP:**
Telefone:

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10132	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UN	36	4.130,05	148.681,80
						Total:	**148.681,80**

OBJETO

Locação de Imóvel, junto a Rua Doutor Colares, 354 - Centro, Ponta Grossa/PR para funcionamento da Agência do Trabalhador de Ponta Grossa..

JUSTIFICATIVA

inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
10005113340073211333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, X, Lei 8666/93

Paulo Babosa Pinto

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico RP nº 128/2023.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 23 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para contratação eventual, através de registro de preços, de empresa especializada para locação de ambulâncias com serviços de saúde para cobertura dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. Valor Máximo: R$ 16.333,30(dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

RESULTADO DO PREGÃO Nº 84/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 84/2023 – Processo nº 173/2023 – para Aquisição eventual de equipamentos e ferrametas para o Departamento de Manutenção desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.** realizado em 10/05/2023.

FORNECEDOR: DIOGO EMANUEL KUHN - ME - CNPJ: 36.374.350/0001-65

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	1	CARREGADOR DE BATERIA DE 180 AMPERES, BIVOLT, DEVENDO POSSUIR FUNÇÃO AUXILIAR DE PARTIDA PARA CARROS E VEÍCULOS COM A BATERIA TOTALMENTE DESCARREGADA. POSSUINDO A SAÍDA DE 200A - 12V/100A - 24V, SENDO COMPATÍVELCOM BATERIAS DE 12V OU 24V ATÉ 180A, E COMAUXILIAR DE PARTIDA PARA BATERIAS ATÉ 180A/H. MODELO DE REFERÊNCIA: BUMAFER BFC24A200 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	VONDER CIB 800 - Biv (6847800000)	UN	1	2.199,0000	2.199,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 17.227.691/0001-63

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	CABO PARA MARRETA COM 800 MM FEITO EM FIBRA DE VIDRO E REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COM EMPUNHADURA INJETADA. DEVENDO POSSUIR AS DIMENSÕES DE: ALTURA: 58 MM; BASE: 38 MM; COMPRIMENTO: 800 MM; E PESO: 0,85 KG; MODELO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA PRO 40721/080 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	TRAMONTINA 40721080	UND	4	434,9900	1.739,9600
12	1	CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA A BATERIA ENCAIXE 1/2" PROFISSIONAL, DEVENDO POSSUIR VELOCIDADES DE: 0-400/ 0-1200/ 0-1900RPM, TORQUE MÁXIMO DE APERTO: 950NM E TORQUE MÁXIMO DE DESAPERTO: 1625NM. DEVENDO INCLUIR CARREGADOR BIVOLT PARA BATERIAS DE 20V , BATERIA RESERVA DE 5AH 20V, E BOLSA E OU MALETA PARA TRANSPORTE. MODELO DEWALT DCF899B-B3DE REFERÊNCIA: OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	DEWALT DCF899B-B3	UND	2	2.989,0000	5.978,0000
21	1	COMPRESSOR DE PISTÃO FABRICADO COM VÁLVULAS DE AÇO E BLOCOS DE FERRO. DEVENDO POSSUIR: TENSÃO: 220/380V TRIFÁSICO; POTÊNCIA DO MOTOR: 5 HP /3,7KW, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL², PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 135LBF/POL², COM VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR: 183 L, E COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÁXIMAS: LARGURA: 500 MM, ALTURA: 930MM E COMPRIMENTO: 1305MM.MODELO DE REFERÊNCIA: SCHULZ MSV 20 MAX/300 5HP OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	MOTO MIL CMAV – 20/200	UND	1	6.070,0000	6.070,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.787,96 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FORNECEDOR: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 49.161.411/0001-58

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	PROPULSORA PNEUMÁTICA MÓVEL PARA GRAXA, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 E PRESSÃO DE SAÍDA DA GRAXA 4350 A 5800. DEVENDO POSSUIR RODAS PARA TRANSPORTE E INCLUIR A VÁLVULA DE CONTROLE DE GRAXA E A CONEXÃO Z GIRATÓRIA, COM CAPACIDADE DE 20KG . MODELO DE REFERÊNCIA: BREMEN-8596 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	ROTTA 700548	UND	2	1.407,0000	2.814,0000
2	1	MEDIDOR DIGITAL	BREMEN COD 46201	UND	2	979,0000	1.958,0000
3	1	BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA ÓLEOS, FEITA EM ALUMÍNIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR, ENTRADA DE AR DE 1/4", SAÍDA DE ÓLEO DE ½", PARA TAMBOR DE 200 LITROS E COM UTILIZAÇÃO PARA LUBRIFICANTES ATÉ SAE 140. MODELO DE REFERÊNCIA: BREMEN-8598 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	BREMEN 8598	UND	4	1.483,0000	5.932,0000

6	1	TORNO DE BANCADA PROFISSIONAL NÚMERO 6, COM ABERTURA MÁXIMA DE 152 MM, FEITA EM FERRO NODULAR FE 42012. MODELO DE REFERÊNCIA: METALSUL-TBP061 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	METALSUL N 6	UND	2	359,9900	719,9800
7	1	SOQUETE LONGO PARA CHAVE DE IMPACTO SEXTAVADO DE 27 MM COM ENCAIXE DE 1" (25,4 MM), FEITA EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORME DIN 3121 - G 25 E ISO 1174. DEVENDO POSSUIR ALOJAMENTO PARA PINO E ANEL DE SEGURANÇA. MODELO DE REFERÊNCIA: GEDORE-K21L-27MM OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	ROTTA LONGO	UND	3	222,0000	666,0000
8	1	SOQUETE LONGO PARA CHAVE DE IMPACTO SEXTAVADO DE 28 MM COM ENCAIXE DE 1" (25,4 MM), FEITA EM AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORME DIN 3121 - G 25 E ISO 1174. DEVENDO POSSUIR ALOJAMENTO PARA PINO E ANEL DE SEGURANÇA. MODELO DE REFERÊNCIA: GEDORE-K21L-28MM OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	ROTTA LONGO	UND	3	186,0000	558,0000
11	1	TORNO (MORSA) PARA FURADEIRA DE BANCADA, NÚMERO 4, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR E EM AÇO FORJADO, LARGURA DE ABERTURA ÚTIL: 110 MM. MODELO DE REFERÊNCIA: MOTOMIL - MF-100 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	METALSUL N 04	UND	2	234,0000	468,0000
14	1	MACACO JACARÉ COM CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 188MM E ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 530MM;POSSUINDO RODAS DE FERRO; 2 FIXAS RM-67 E 2 GIRATÓRIAS RM-58. MODELO DE REFERÊNCIA: MARCON MJH-20T OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	MARCON MJH-20T	UND	2	6.339,0000	12.678,0000
15	1	MACACO GARRAFA HIDRO PNEUMÁTICO COM CAPACIDADE DE 32 TONELADAS, FABRICADO COM BOMBA EM INOX, DEVENDO POSSUIR A ALTURA FECHADO DE 250 MM, E A ALTURA ABERTO DE 460 MM, COM PRESSÃO IDEAL DE TRABALHO: 120 A 180 PSI. MODELO DE REFERÊNCIA: MCM-MCC-17032 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	ROTTA COD 300254	UND	3	1.412,0000	4.236,0000
17	1	BAÚ GABINETE, DEVENDO SER FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 GAVETAS, COM AS DIMENSÕES DE: DIMENSÕES DO BAÚ: 45 X 24 X 32,5 CM, DIMENSÕES DAS GAVETAS: 38,5 X 20,5 X 4,5 CM, DEVENDO SUPORTAR ATÉ 30 KG E POSSUIR FECHADURA COM CHAVE. MODELO DE REFERÊNCIA:FORTG PRO-FG8841 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	FORTGPRO FG8841	UND	3	600,0000	1.800,0000
18	1	COLETOR DE ÓLEO COM ALTURA REGULÁVEL, DEVENDO SER FABRICADO DE AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM REGULAGEM DE ALTURA DA BANDEJA. DEVENDO INCLUIR A BANDEJA E O CARRINHO PARA TRANSPORTE. MODELO DE REFERÊNCIA: HYDRONLUBZ-7883 OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	HYDRONLUBZ 854729	UND	2	472,0000	944,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 32.773,98 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

LOTES DESERTOS: 4, 9, 10, 13, 19 e 20.

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023.

Beatriz Vieira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60 / 2023

DATA: 05/06/2023 **PROTOCOLO:** 38246 / 2023 **PROCESSO:** 267

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 78.794.427/0001-04 **Insc. Estadual:** 9022892138
Endereço: NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19
Bairro: UBERABA **Cidade:** CURITIBA - PR **CEP:** 81.570-050
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais/equipamentos elétricos para nutenção de Iluminação Pública na cidade de Ponta Grossa - PR.

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/9

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07006154520088235433903000 00	507	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	126653	DRIVER DRIVER PARA LUMINÁRIA DE LED 160W, TENSÃO 100-240V, 50/60Hz, EF: MARCA REPUME, INTRALOU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	UND	10.000	R$ 285,000	R$ 2.850,00
1	2	118885	LUMINÁRIA LUMINÁRIA REPÚBLICANA EM POLIETILENO LEITOSO, COM DORNOS E ALUMINIO REPUXADO NA COR VERDE PETRÓLEO. DIMENSÕES: ALTURA= 70 CM, DIÂMENTRO DE ENCAIXE DA LUMINÁRIA= 20CM, DIÂMETRO DE ENCAIXE DA BASE METÁLICA DA LUMINÁRIA COM O POSTE= 22,5CM	UND	20.000	R$ 430,000	R$ 8.600,00
						Total:	**11.450,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 305/2022

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 305/2022 – Processo nº 664/2022 – para AQJUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMCSP.**, realizado em 20/12/2022:

FORNECEDOR: M. TESTA CONFECCAO - CNPJ: 23.829.339/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 7.528,65 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.600,80 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COTURNO EM COURO 100% IMPERMEÁVEL - demais descrições em edital.	PROPRIO COTURNO	PAR	10	R$ 460,0800	R$ 4.600,8000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 372,45 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MEIA 74% ALGODÃO, 23% POLIAMIDA E 3% ELASTANO - demais descrições em edital.	PROPRIO MEIA	PAR	15	R$ 24,8300	R$ 372,4500

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 2.555,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA 6 BOLSOS EM RIPSTOP - demais descrições em edital.	PROPRIO CAL¿A	UND	15	R$ 170,3600	R$ 2.555,4000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.528,65 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO

Secretária Municipal – SMCSP

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 02/06/2023 a 02/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA-: Em decorrência do reequilíbrio, onde o valor unitário da resma de papel passou para R$ 23,30 (vinte e três reais trinta centavos), fica alterado o valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário para R$ 145.625,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 08 (oito) meses, de 19/06/2023 a 19/02/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 08 (oito) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 80.802,92 (oitenta mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 29,66 (por servidor/mês) e 227 servidores.

CONTRATO Nº 285/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAFETERIA RVL LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (pães) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família e fornecimento ao Programa Feira Verde
VALOR: R$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 078/2023

CONTRATO Nº286/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA
OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios (pães) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família e fornecimento ao Programa Feira Verde
VALOR: R$ 284.510,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais)
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 078/2023

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 171/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, de 28/02/2023 a 30/07/2023.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA***
CONTRATADA: ***COMERCIAL BEIRA RIO LTDA***
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 02; 03; 08; 13; 18; 19; 24; 36; 49; 50; 51; 52; 53; 58; 74; 75; 83; 86; 87; 88; 89; 90; 95; 111; 112, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
2	250	UND	Balde Plástico de 10 litros: …	**Arqplast**	R$ 9,1300
3	250	UND	Balde plástico de 20 litros: …	**Arqplast**	R$ 12,0000
8	500	FRC	Desodorizador de ambientes:…	**Ultra Fresh**	R$ 6,9400
13	250	UN	Dispenser papel toalha 2 dobras:…	**Nobre**	R$ 22,4500
18	3.250	UN	Esponja dupla face: em fibras sintéticas…	**Bettanin**	R$ 1,0000
19	1.250	CX	Fósforos Extra Longos: …	**Fiat Lux**	R$ 2,5000
24	75	UND	Lixeira com suporte de metal …	**Arqplast**	R$ 175,5000
36	400	PCT	Sabão em barra: glicerinado neutro …	**Barra Nova**	R$ 6,5000
49	750	GL	Agua sanitária: - composição…	**Limpinha**	R$ 6,7500
50	750	FRC	Álcool em Gel 70%: - gel límpido incolor…	**Mega**	R$ 5,0900
51	625	GL	Álcool em Gel 70%: - gel …	**Ibiquímica**	R$ 31,5000
52	750	GL	Álcool etílico hidratado 70% INPM: …	**Ibiquímica**	R$ 29,9500
53	937	FRC	Álcool etílico hidratado 70% …	**Mega**	R$ 6,3500
58	375	GL	Desinfetante: para uso geral…	**Four Line**	R$ 8,6500
74	93	PCT	Papel toalha em rolo: folha …	**Remapel**	R$ 55,9500
75	250	GL	Sabonete líquido: a …	**Four Line**	R$ 16,7500
83	625	PCT	Touca descartável: confeccionada em…	**Nobre**	R$ 12,1500
86	2.250	GL	Agua sanitária: - composição:…	**Limpinha**	R$ 6,7500
87	2.250	FRC	Álcool em Gel 70%: …	**Mega**	R$ 5,0900
88	1.875	GL	Álcool em Gel 70%: …	**Ibiquímica**	R$ 31,5000
89	2.250	GL	Álcool etílico hidratado 70% …	**Ibiquímica**	R$ 29,9500
90	2.812	FRC	Álcool etílico hidratado 70% …	**Mega**	R$ 6,3500
95	1.125	GL	Desinfetante: para uso…	**Four Line**	R$ 8,6500
111	281	PCT	Papel toalha em rolo: folha…	**Remapel**	R$ 55,9500
112	750	GL	Sabonete líquido: a …	**Four Line**	R$ 16,7500

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BMI PROSPER EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente ao Lote 120, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
120	1	1.875	PCT	Touca descartável: confeccionada em TNT…	**PREVEMAX**	R$ 10,5000

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DISSENCE COMERCIO ATACADISTA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 65; 81; 118, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
65	1	312	GL	Limpa pisos: composição:…	**DA CASA 5L**	R$ 24,0300
81	1	937	FRC	Saponáceo cremoso:…	**DESORAL CREMOSO**	R$ 3,2000
118	1	2.812	FRC	Saponáceo cremoso…	**DESORAL CREMOSO**	R$ 3,2000

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDICLÉIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 21; 34; 45; 91, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
21	2.500	PCT	Guardanapo folha dupla: 100% …	**MADU CELULOSE**	R$ 3,9000
34	250	UN	Rodo de espuma:…	**ESPLANADA ESPUMA**	R$ 13,0000
45	125	CX	Luva em látex 100% natural…	**NOBRE LATEX**	R$ 28,3500
91	1.875	FRC	Álcool etílico hidratado 46%...	**SAFRA 46%**	R$ 6,2900

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 04; 14; 22; 23; 27; 28; 30; 35; 38; 46; 55; 61; 62; 63; 67; 70; 72; 76; 77,constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
4	1	500	BNA	Bobina de saco plástico…	**NEISANPLAST**	R$ 27,8000
14	1	500	UN	Dispenser para álcool gel …	**BELLPLUS**	R$ 20,3000
22	1	200	UND	Lixeira com pedal 15 litros: …	**AGRAPLAST**	R$ 36,8800
23	1	200	UND	Lixeira com pedal 30 litros:…	**PLASUTIL**	R$ 65,3000
27	1	1.250	UND	Pano de pia alvejado duplo:…	**MARTINS**	R$ 2,8500
28	1	1.250	UND	Pano de chão microfibra …	**MARTINS**	R$ 7,7400
30	1	2.500	PCT	Papel toalha em rolo:…	**PEGG**	R$ 3,5400
35	1	250	UND	Rodo de metal duplo 60 cm …	**RODOS2000**	R$ 31,8000
38	1	400	PCT	Saco de lixo 20L: reforçado produzido …	**LICITATUDO**	R$ 9,7500
43	1	125	CX	Luva em látex 100%...	**TALGE**	R$ 25,3000
44	1	250	CX	Luva em látex 100% …	**TALGE**	R$ 25,3000
46	1	250	UND	Escova para higienização…	**SHANGRILA S**	R$ 17,0900
55	1	125	BNA	Bobina de saco plástico…	**MEGAMIL**	R$ 31,6800
61	1	125	UND	Disco para enceradeira: PRETO REMOVEDOR - 510mm.	**BRITISH**	R$ 32,9800
62	1	125	UND	Disco para enceradeira: VERDE LIMPADOR - 510mm.	**BRITISH**	R$ 30,4100
63	1	437	PCT	Lenços umedecidos: …	**BABY BLEES**	R$ 7,9000
67	1	31	UND	Lixeira com pedal 100 litros…	**BRALIMPIA**	R$ 247,4000
70	1	625	UND	Saco alvejado de algodão:…	**MARTINS**	R$ 5,3000
72	1	625	PCT	Papel higiênico: folha dupla…	**DELICATE**	R$ 69,3000
76	1	200	PCT	Saco de lixo 60L:…	**LICITATUDO**	R$ 25,5700
77	1	200	PCT	Saco de lixo 100L: …	**LICITATUDO**	R$ 45,8000
78	1	200	PCT	Saco de lixo 150L:…	**LICITATUDO**	R$ 56,9000
79	1	100	PCT	Saco de 200L: …	**LICITATUDO**	R$ 70,2700
92	1	375	BNA	Bobina de saco plástico: …	**MEGAMIL**	R$ 31,6800
100	1	1.312	PCT	Lenços umedecidos:…	**BABY BLEES**	R$ 7,9000
104	1	93	UND	Lixeira com pedal 100 litros:…	**BRALIMPIA**	R$ 247,4000
107	1	1.875	UND	Saco alvejado de algodão: …	**MARTINS**	R$ 5,3900
114	1	600	PCT	Saco de lixo 100L:…	**LICITATUDO**	R$ 45,8000
115	1	600	PCT	Saco de lixo 150L:…	**LICITATUDO**	R$ 56,9000
116	1	300	PCT	Saco de 200L: …	**LICITATUDO**	R$ 70,2700

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOLO G9 EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente aos lotes 05; 12; 17; 32; 66; 103; 108; 113, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
5	1	05	UND	Carrinho funcional de limpeza…	**JSN**	R$ 724,9900
12	1	500	UND	Disco para enceradeira: BRANCO LUSTRADOR - 510mm.	**BETTANIN**	R$ 38,4500
17	1	1250	PCT	Esponja de lã de aço: …	**ASSOLAN**	R$ 2,2900
32	1	500	FRC	Sabão em pasta:…	**DIPOL**	R$ 6,1500
66	1	50	UND	Lixeira com pedal 60 litros:…	**JSN**	R$ 131,1800
103	1	150	UND	Lixeira com pedal 60 litros:…	**JSN**	R$ 131,1800
108	1	187	UN	Pano multiuso: rolo com 300…	**BETTANIN**	R$ 157,7400
113	1	600	PCT	Saco de lixo 60L:…	**NEKPLAST**	R$ 50,6900

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 218/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 28/02/2023 a 28/07/2023.

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 008/2023

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DA COMPANHIA DE DANÇA CIDADE DE PONTA GROSSA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado do Edital 008/2023 – Teste Seletivo para Aluno Bolsista da Companhia de Dança Cidade de Ponta Grossa. A avaliação dos testes ficou a cargo da comissão formada por Danieli Pereira da Silva, Luciana Dias Lupi Vasconcelos e Marciano Alberto Boletti, membros da coordenação da Fundação Cultura Artística de Londrina - Funcart - que gerencia o Ballet de Londrina e a Escola Municipal de Dança de Londrina.

Bailarino/Bailarina		
Nome	**Nota**	**Situação**
Maicon Esperidião de Oliveira	8,6	Selecionado
Larissa da Silva Sanches	8,6	Selecionada
Bianca Menegat Schuinski	8,5	Selecionada
Aline Elicker	8,4	Selecionada
Lilian Ferreira Magalhães	8,4	Selecionada
Phayga Cristinne de Paula Gruber	8,4	Selecionada como Assistente/Ensaiador
Alisson Jonathan Novak	8,2	Selecionado
Bruna Gardinal	8,2	Selecionada
Tiago Martins De Matos	8,2	Selecionado
Bianca Henneberg Reis	8,0	Selecionada
Kaio Armando Gomes Bergamin	8,0	Selecionado
Lucas Luciano Pereira	8,0	Selecionado
Marcelle Schoembaecler	8,0	Selecionada
Kamylle Coppla	7,8	1º suplente
Emerson Aparecido Mendes Batista Junior	7,6	2º suplente
Laura Mezzomo Schafranski	7,5	3º suplente
Jonas Jorge da Silva	7,3	–
Bianca Néttellyn Barbosa	7,2	–
Sabryne dos Santos Barbosa	7,2	–
Alfredo Prestes Netto	7,1	–
Brienna Margraf	7,1	–
Dájila Munhoz Palmeira	7,1	–
Letícia Aguiar Maganha	7,1	–
Otávio Ferreira da Silva	7,1	–
Vanessa Gonçalves de Souza Nadal	7,1	–
Bruno Fernando de Paula	7,0	–
Ana Beatriz de Lima Grigorim	NC	–
Helena Vlastuin Coelho	NC	–

Assistente/Ensaidor		
Nome	**Nota**	**Situação**
Phayga Cristinne de Paula Gruber	8,6	Selecionada
Jonas Jorge da Silva	7,5	1º suplente
Kaio Armando Gomes Bergamin	NC	–
Sabryne dos Santos Barbosa	NC	–

Sonoplasta/Técnico de som		
Nome	**Nota**	**Situação**
Bruno Fernando de Paula	9,3	Selecionado
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	7,8	1º suplente

Iluminador/Técnico de luz		
Nome	**Nota**	**Situação**
Renan Sota Guimarães	9,4	Selecionado
Paulo Henrique Neto	8,4	1º suplente
Gustavo Martins de Jesus	7,1	–
Beatriz da Paixão Freitas	NC	–

Cenógrafo/Figurinista		
Nome	**Nota**	**Situação**
Brienna Margraf	8,5	Selecionada
Paulo Henrique Neto	7,8	1º suplente
Emerson Aparecido Mendes Batista Junior	7,2	–
Nessandra Cordeiro Melek	NC	–

Ponta Grossa, 5 de junho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 007/2023
TESTE SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado para o Edital 007/2023 - Teste Seletivo para Alunos Estagiários do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa.

Nome Civil	Situação
Denise Melchioretto Pelinski	Não selecionada
Tatiane Meira dos Santos	Não selecionada
Nayla Sibelli Arving Beraldo	Não compareceu
Yasmin Gabrielle Podolian Mainardes Oliveira	Não compareceu

Ponta Grossa, 5 de junho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 005/2023
PROJETO SEXTA ÀS SEIS 2023

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna público o cronograma de apresentações das bandas selecionadas pelo Edital 005/2023 - Projeto Sexta às Seis 2023. O cronograma foi definido em reunião com os representantes das bandas que ocorreu no dia 5 de junho de 2023 às 19h. Conforme estipulado em edital não seria tolerado atraso, sendo assim, as bandas Isabela Huk e Castanheira foram desclassificadas, assumindo as respectivas bandas suplentes, Bolores e LizeLize.

Data	Banda 1	Banda 2
07/07/2023	Bolores	Last Times
28/07/2023	Mambaia	hoovaranas
04/08/2023	Julio Mano e banda	LizeLize
11/08/2023	Beltane	Fire Hunter
25/08/2023	Jerimoon	Jamp
01/09/2023	Gueg Ponta Rap	MUM
08/09/2023	Astronautas do Passado	Alisson Camargo e Banda
27/10/2023	MGC - Magesty Ghost Cult	Maiden Rules
10/11/2023	Urban Wild	West Hill
17/11/2023	Heartlistener	Hemmera

Ponta Grossa, 6 de junho de 2023

SMCSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

A Comissão de Leilão, nomeada pela Portaria 22.730/2023, atendendo ao disposto no Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB e resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Notifica aos interessados, bem como, os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de reserva de Domínio, adiante relacionados, cujos veículos foram objeto de remoção e encontram-se recolhidos ao Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos – PMRV do Município de Ponta Grossa, identificados no anexo deste Edital, para que compareçam na Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, com a finalidade de quitar os débitos a eles vinculados, sob pena de não o fazendo, os mesmos serão levados a leilão público, decorrido o prazo legal.

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENAÇÃO	BLOQUEIO JUDICIAL
AMH7207	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	9C2KC08105R053982	CELSO OBINGER	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO DIBENS S/A	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ATG2415	YAMAHA/FACTOR YBR125 VERMELHA	9C6KE1500B0002809	NILDA ANDREIA LESNIAK	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUK8089	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	9C2JC4110BR741709	FABIANA APARECIDA DA SILVA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQU0965	HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA	9C2KC08108R312375	VITOR HUGO DENCK	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQX6324	HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA	9C2MC35008R110064	EVERTON LUIS VIEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO HONDA SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ART2818	HONDA/CG150 TITAN MIX VERMELHA	9C2KC16109R027420	ALOYR GOMES CARDOSO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ASE6535	HONDA/CG150 TITAN MIX ES LARANJA	9C2KC1620AR015334	NOEL DA CONCEICAO TAQUES FIOLA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUO5941	HONDA/CB 3OOR PRETA	9C2NC4310BR270164	DERICK DIOGO RODRIGUES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ATU1533	I/RENAULT CLIO CAM VERMELHA	8A1CB8W05BL729595	MARCOS AURELIO CHILA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUO0085	CHEV./MONTANA LS VERMELHA	9BGCA80X0CB114935	AMETISTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BRADESCO ADM CONSO LTDA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
BDR0705	GM/VECTRA HATCH GT-X BRANCA	9BGAV48C0BB219920	DANIELLA MURIEL DA ROCHA PRESTES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUH8819	CHEVROLET/MONTANA LS PRATA	9BGCA80X0CB136513	PAULO RODRIGO	ALIENACAO FIDUCIARIA - CAIXA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

			GUZATTI - ME	ECONOMICA FEDERAL	
MFH5872	PEUGEOT/206 PRATA	9362A7LZ958028481	PATRICIA SIMONE HOESEL		Alienação Fiduciária em favor de: ITAU UNIBANCO S/A
DAY3085	PEUGEOT/206 SELECTION CINZA	9362C7LZ91W068135	RODRIGO DOS SANTOS	ARRENDADO - RODRIGO DOS SANTOS - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ACM2334	FORD/VERONA LX AZUL	9BFZZZ54ZMB233467	GILSON MAGALHAES DE OLIVEIRA		BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA
EAA0005	GM/ZAFIRA CD CINZA	9BGTT75B02C144282	RODRIGO PASSOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
DAW8877	FIAT BRAVA PRETO	9BD182266Y2005028	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
AEC8879	VW/VOYAGE LS CINZA	9BWZZZ302ZP001290	AGADIR RIBEIRO VASCO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BDJ3108	I/CHEVROLET AGILE LTZ VERMELHA	8AGCN48X0BR176398	DELCI FRITZ DOS SANTOS E CIA LTDA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
IES7495	IMP/VW GOLF GL PRETA	WVWCG81H3SW483222	JOSE ADENILSON GONCALVES LUZ ME	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A - RESTRIÇÃO CADASTRADA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LWR2891	VW/GOL CL BRANCA	9BWZZZ302ZLT007741	ZAQUEU BUENO VEINERI	ALIENACAO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ACD9409	GM/CARAVAN COMOD. PRATA	5P15ECB101459	SERGIO ALBINO VANTROBA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ADK1551	FIAT/FIORINO BRANCA	9BD255049988532882	LIDER COMERCIO DE PESCADOS LTDA-ME	ALIENACAO FIDUCIARIA - BRADESCO ADM CONSO LTDA	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
ACX4161	VW/SANTANA CL BRANCA	9BWZZZ32ZMP032549	ARIEL GOMES PEREIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

				CFI - RESTRIÇÃO CADASTRADA	
ABO5949	VW/GOL BEGE	BY014905	AUGUSTO JONAK		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQH4316	VW/FOX/PRATA	9BWAB45Z494042972	BRUNO CERASOLI DE LIMA		COMUNICACAO DE VENDA
AGW0681	VW/GOL MI BRANCA	9BWZZZ377VP518797	REGINALDO LETUAN	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AFA0165	FORD/ESCORT GLX VERMELHA	9BFZZZ54ZRB621988	MARLOS JOSE FRANKIEVICZ	ALIENACAO FIDUCIARIA - CIFRA SA C F I	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
MBD4889	FIAT/PREMIO CSL CINZA	9BD146000H3189062	ALOISIO PAVILAKI	ALIENACAO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
BAS0203	RENAULT/LOGAN EXP PRATA	93YLSR1TH8J060588	IRACEMA L D B MADALOZO	ARRENDADO - IRACEMA L D B MADALOZO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AJW8658	VW/GOL PLUS VERMELHA	9BWCA05X11P097286	BEZERRA E RIBEIRO LTDA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ADW3223	FORD/ESCORT XR3 VERMELHA	9BFBXXLBAHBU89908	CLAUDINEI FABIANO DE MATOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FICSA S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BGA3454	FORD SCORT PRETA	9BFXXLBABFK59415	CELSO APARECIDO GRACHEKI		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
AWQ5938	FIAT/PALIO FIRE ECON. VERMELHA	9BD17106LDS868239	CLEVERSON JOSE LINHARES	ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
CIU9442	FIAT/PALIO AZUL	9BD178026V0160141	CARLOS EDUARDO FERREIRA		PROPR VEIC C/ OCORRENCIA OBITO
ADW1679	GM/MONZA SL/E AZUL	9BGJK11YHHB043996	ADRIANO DE LIMA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
CIK5218	FORD SCORT VERDE	9BFBXXLBA8GM19686	ELDREA ROSA CARNEIRO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
EAE3450	GM/PRISMA JOY CINZA	9BGRJ69809G125224	SILZANE APARECIDA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

			RODRIGUES	CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	
DAY9775	FIAT/UNO MILLE FIRE AZUL	9BD15822524328336	ARISTIDES BUENO	ARRENDADO - ARISTIDES BUENO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LZM8810	GM/MONZA VERMELHO	9BGJG69RPPB035578	ROSMIA APARECIDA CARVALHO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AGU7647	FORD/BELINA II BRANCA	9BFDXXLB1DER33924	JUCILMAR ANTONIO TEODORO DA SILVA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AGP2244	VW/POLO PRATA	9BWHB09N47P010890	ANDREA DOS SANTOS BRIAO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
CMK8725	IMP/FIAT UNO MILLE SX AZUL	8AP146028V8803732	MAURO CEZAR DE LIMA JUNIOR	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BMG S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ADH3502	FORD/VERSA/LLES GL BRANCA	9BFZZZ33ZNPO40575	CLICIANE APARECIDA MOREIRA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AIT0229	FORD/BELINA II GL DOURADA	9BFDXXLB1DDT18117	PAULO CORDEIRO DA ROCHA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQZ5507	FIAT/UNO MILLE VERMELHA	9BD15822A96240685	FRANCISCO ADEILSON DE OLIVEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO J SAFRA SA	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
CAT6195	VW/GOL ROLLING STONES PRETA	9BWZZZ377ST084558	JOAO CARLOS MARTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA - CIFRA SA C F I	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LXW7716	I/FORD VERONA PRETA	8AFZZZ54BTJ022332	CARLITO DIAS DA LUZ	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BMG S/A - RESTRIÇÃO CADASTRADA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LZN4538	GM/MONZA SL/E BEGE	9BGSJK11ZFB013154	GILMAR GONCALVES PADILHA	ALIENACAO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LXV8187	VW/KOMBI BRANCA	9BWZZZ231TP024114	MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES		
IDN5097	GM/CORSA GL VERMELHA	9BGSE80TSSC718060	ANTONIO FURMANN	ALIENACAO FIDUCIARIA - HSBC BANK BR B	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

				MUTIPLO - RESTRIÇÃO CADASTRADA	
AGL4841	IMP. FORD SCORT VERMELHA	8AFZZZ54ATJ040688	LUIS FERNANDO FAUSTIN		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
	CARRETINHA				
AMN2094	RENAULT/CLIO AUT BRANCA	93YBB06055J555129	DELMIRO BUENO	ARRENDADO - DELMIRO BUENO - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LYV7472	FIAT/PALIO W. STILE VERMELHA	9BD178858V0260866	RODRIGO NABOZNY		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
LWX7570	FORD/ESCORT GL PRETA	9BFZZZ54ZRB629250	ENILDA KOTACHO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AEN2511	FIAT/147 L VERMELHA	9BD147A0000422691	OSVALDO PAULOVSKI		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
DWM0893	FIAT/ UNO MILLE FIRE PRATA	9BD15802784979136	JUSSARA MOREIRA DE JESUS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
CPX7033	FIAT/TEMPRA PRETA	9BD159547V9200124	LUIZ ALBERTO RIBEIRO SCHELL	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BMU6082	FORD/ESCORT PRATA	9BFZZZ54ZSB688154	EDISON EVERALDO ANTUNES BRAGA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FICSA S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AHG2565	FIAT/OGGI CS CINZA	9BD147A0000838134	MARCOS CESAR CARNEIRO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANC7592	VW/GOL CINZA	9BWCA05W16T035991	DIRCEU JOSE GASPAR	ARRENDADO - DIRCEU JOSE GASPAR - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
DOG6927	FORD/FIESTA GL PRATA	9BFBSZFDA1B366185	PAULO ARMINDO DE ALMEIDA COSTA		FALTA DE TRANSFERENCIA
CCL9541	FORD/ESCORT PRETA	9BFZZZ54ZSB775859	WELLINGTON THIAGO NADAL		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AGL0420	FORD/CORCEL II L BEGE	LB4KUR51893	JOSE CICERO DELGADO		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL

					- BLOQUEIO RENAJUD
CIO0163	FIAT/FIORINO IE BRANCA	9BD255043T8504909	MARIA ELIZA BRUDNOSKI		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AEQ9484	GM/CORSA WIND AZUL	9BGSC08WRRC613352	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
IBT8542	FORD/VERONA LX CINZA	9BFZZZ54ZRB528148	ANTONIO DIVONEI RIBEIRO		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AIO6057	GM CHEVETTE BRANCO	5E11UCC176049	LEOCADIO LUCIMAR DOS SANTOS COSTA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
DJH1843	GM/CELTA SUPER VERMELHA	9BGRD48X04G130931	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BMG S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LXZ2756	GM/KADETT GL AZUL	9BGKZ08GTTB429231	GERSON ORLOWSKI	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BIC2913	GM/CHEVETTE SL BRANCA	9BGTC11UHHC141667	RAFAEL MATTOSO	ALIENACAO FIDUCIARIA - CIFRA SA C F I - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA
ABA4036	GM/CHEVETTE ESPECIAL BRCO	5C11AJC167497	GILBERTO REIS		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AAW4829	VW/GOL POWER CINZA	9BWCA05X22P017334	JOSE RICARDO KINDZIERSKI	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
MAZ8052	VW/GOL VERMELHA	9BWZZZ373YT125177	VALCION FAGUNDES		Registro de Alienação Fiduciária informado por Bv financeira S A C F I em 13/11/2009 às 09h42min

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

ASC9090	VW LOGUS AZUL	9BWZZZ552PB408397	FRANCIELI LEMES PEREIRA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AKH7921	GM/CELTA AZUL	9BGRD08202G177738	PRISCYLA DA CRUZ SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
HZO1411	FORD/KA AZUL	9BFZZZGDAVB564952	FLAVIA ROSSI	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BBS5550	VW/LOGUS PRATA	9BWZZZ558TB845810	ELIANE DE FATIMA BROCH CUSTEL		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AEC2166	GM/MONZA SL/VERMELHA	9BGSJK11SEB019691	SANDRA MARA PINHEIRO		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
JGA5439	GM/CELTA VERMELHA	9BGRD08202G108731	NEUTON MARTINS	ALIENACAO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AIO6087	VW/ KOMBI BRANCA	9BWZZZ232FP007472	JOSE LOURIVAL PEREIRA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
BGH7829	FORD/ESCORT GL PRATA	9BFZZZ54ZMB208397	JULIO MACHADO DE FARIAS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AGG4342	VW/FUSCA 1300 BRANCA	B7341636	LUIZ CARLOS HANNECK		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
LBF3146	VW/GOL PRATA	9BWZZZ377TT044438	WILLIAN HENRIQUE ALVES PLOTECIA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AGN9630	FORD/FIESTA BRANCA	9BFZZZFHATB059571	WAGNER RAFAEL DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
CMU7134	FORD/KA PRATA	9BFZZZGDAVB008307	MARIA SOCORRO DE SOUZA FRANCA		BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
AHC8586	VW/FUSCA 1500 AZUL	B5238621	SEBASTIAO BATISTA LAMAGA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
GYC3424	FIAT/PALIO EX CINZA	9BD17101222174204	LUCIMARA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

			GONCALVES DA SILVA	RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	
AOT4744	SUNDOWN/MAS 125 SED AZUL	94J2XCCK67M014003	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AXJ1849	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	9C2JC4110DR122435	EMERSON FERREIRA TELLES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANC4189	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	9C2KC08106R013451	SAULO SILVANO MORENO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AOG3140	YAMAHA/YBR 125ED PRATA	9C6KE090060009701	SIDINEI MACIEL DE OLIVEIRA	COM RESERVA DE DOMINIO - WAGNER CESAR DE LIMA -	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APB4964	SUNDOWN/MAX 125 SED PRETA	94J2XCCD77M018860	ANDRE HENRIQUE PAZ	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO CADASTRADA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQW2762	YAMAHA/FACTOR YBR125 K AZUL	9C6KE122090012447	CLEISON GERMANO DO PRADO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAUCARD SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APF5687	JTA/SUZUKI AN125 PRETA	9CDCF47AJ8M031410	ALDO ANTONIO FRACARO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - EXECUTIVO FISCAL
AOI0349	SUNDOWN/MAX 125 SED VERMELHA	94J2XCCJ67M012821	PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ARE8867	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	9C2KC08108R302186	ALVARO LUIZ DE LIMA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA BMC - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANB6601	HONDA/C100 BIZ PRETA	9C2HA07005R036076	ANA PAULA TEIXEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANS6958	HONDA/CG 125 FAN PRETA	9C2JC30706R868578	LEONEIDA CARDOSO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APQ3652	I/TRAXX JLZZ0 8 VERMELHA	LAAAXKHE370030918	MARIA CLARA FERREIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ALZ6454	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R071666	VITORIA TELEGINSKI	ALIENACAO FIDUCIARIA - OMNI SA CFI -	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

AES4254	GM/CORSA WIND BRANCA	9BGSC08WRRC617070	ALESSANDRO DA SILVA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AAU3471	VW/GOL BRANCA	9BWZZZ302GT050222	ADILSON ALVES		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AAP3059	VW/FUSCA 1500 BRANCA	B5579909	FLAVIO WANDERLEI CARDOSO DE AGUIAR		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ACN1787	VW/FUSCA 1500 BRANCA	B5431628	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUP3842	HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA	9C2KC1670CR402979	GELSON BORGES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APQ5586	HONDA/CG 125 FAN PRETA	9C2JC30708R116833	ANTONIO DAS NEVES DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AKY6156	YAMAHA/YBR 125K PRETA	9C6KE044030019926	JOSE MARIA BANKES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BC ABN AMRO REAL SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ASZ9682	HAOBAO/HB 125-9 VERMELHA	95RHPBJA6AM001733	DIVONEI RAMOS PEDROSO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUJ2374	HONDA/NXR150 BROS ES VERMELHA	9C2KD0550BR045860	CLEVERSON GUEDES DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ALH6475	HONDA/CG 125 TITAN KS VERDE	9C2JC30104R043174	RICARDO ANTUNES DA SILVA		VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AOV0148	JTA/SUZUKI EM 125 YES PRETA	9CDNF41LJ7M082548	ADAIR ALVES DE LARA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AMA6924	YAMAHA/YBR 125K PRETA	9C6KE044040072028	VANESSA DE FATIMA MACHADO		BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

	VERDE		CAMARGO	RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	
ATQ7043	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	9C2JC4110BR413951	CLAUDINEI RIBEIRO DA LUZ	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AUJI0398	YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRETA	9C6KE152080045857	WILLIAM SANTOS DE LARA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AMT7521	SUNDOWN/MAX 125 SED VERMELHA	94J2XCCC55M003501	SILVINA BARBOSA DA SILVA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ATM8051	HONDA/BIZ 125 KS VERMELHA	9C2JC4210AR124104	TEREZA APARECIDA THEODORO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ATT5068	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	9C2JC4110BR450284	DORIVAL DANTAS DE MATOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AMW1531	YAMAHA/YBR 125K PRETA	9C6KE044050117835	FRANCISCO COSTA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO DIBENS S/A - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ARI2051	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	9C2JC41109R048872	JORGE LUIS DO NASCIMENTO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ALN6657	HONDA/CG 125 TITAN KS PRETA	9C2JC30104R093869	JOSE GILDEMAR BATISTA DANTAS	COM RESERVA DE DOMINIO - BLOKTON EMPREEND COM SA -	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANJ9576	YAMAHA/YBR 125K PRETA	9C6KE044050134781	LUIZ ALBERTO DA ROSA MIKA	ALIENACAO FIDUCIARIA - UNIBANCO UNIAO BCO BRAS - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ALY3063	YAMAHA/YBR 125K PRATA	9C6KE044040065968	JOSE VALDENIR DIAS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APC3049	HONDA/CG 125 FAN PRETA	9C2JC30707R218473	IVO DIAS DA ROSA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANH4861	YAMAHA/YBR 125K VERDE	9C6KE092060005768	JOSE CLAUDIR DIAS ROSA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA
pontagrossa.pr.gov.br

ANY9305	HONDA/CG 150 TITAN KS PRATA	9C2KC08106R962830	LAURO MARAFIGO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APV9726	JTA/SUZUKI EN125 YES PRATA	9CDNF41LJ8M132778	JUAREZ GONCALVES	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO DAYCOVAL SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
MCB0513	YAMAHA/YBR 125E BEGE	9C6KE043030012162	SEBASTIAO PEREIRA BRAGA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ASE1369	HONDA/CG150 TITAN MIX VERMELHA	9C2KC1610AR004218	JEAN MARCELO MEDEIROS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA BMC - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APH6592	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	9CDNF41LJ8M106443	CRISTIANO FRIETAS GUTIERRE	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
APM7482	I/TRAXX JH125 L PRETA	LAAAJKJG070002751	FABIO ANGELO DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ANQ6912	HONDA/CG 150 TITAN ESD AZUL	9C2KC08206R809576	ADOLFO SILVERIO DE SOUZA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQU5874	HONDA/NXR150 BROS ESD VERMELHA	9C2KD03107R800005	DEOCLECIO DA CRUZ BAIA	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQI6746	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	9CDNF41LJ8M222925	ANOAN AGOSTINHO CAMARGO FILHO	ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQH2063	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBA88M008157	DAIANE CRISTINE DOS SANTOS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
ASI8035	HONDA/CG150 TITAN CINZA	9C2KC16309R018929	DIRCE APARECIDA MONTEIRO	ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AOS5935	HONDA/C100 BIZ VERMELHA	9C2HA07005R049703	FRANCIELY CAROLINE JOBBINS	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
AQN3151	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	9CDNF41LJ8M116173	ARTUR HENRIQUE	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA -	VIGENTE (EM CIRCULACAO)

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
86704	1322/2023	SILVIA MARIA MARTINS DOS SANTOS	RUA HAROLDO FERNANDO GERBER, 186	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

L MICHALOWSHI RODRIGUES INDÚSTRIA DE BIOMASSA – inscrito no CNPJ 01.041.604/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, localizada a Rodovia Presidente Kennedy, Km 495-5, Colônia Dona Luiza, CEP 84.043-540, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS

L MICHALOWSHI RODRIGUES INDÚSTRIA DE BIOMASSA – inscrito no CNPJ 01.041.604/0001-49, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, localizada a Rodovia Presidente Kennedy, Km 495-5, Colônia Dona Luiza, CEP 84.043-540, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EDEMIR RODRIGUES NASCIMENTO COMÉRCIO DE GÁS com CNPJ sob o nº 30.253.054/0001-20 torna público que irá REQUERER junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Rua Antonina Wroblewski dos Santos, nº 609, bairro Jardim Barreto, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 05 de Junho de 2023.

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Procurador Municipal

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
98227	1650041/2019	ESPÓLIO DE LAURO CARNEIRO DE CAMPOS/CERLY OLIVEIRA DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em **17 de janeiro de 2022**.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
369240	LILIFASHION CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	14988/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 01 de junho de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
12340/21 e 15397/22	SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 21/2023

Onde se Lê : Dotação Orçamentária 24001103020058227833903900000
Leia-se : Dotação Orçamentária 24001103010055227 3

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023
Michele de Fátima Galvão
Agente de Contratação

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23 / 2023

DATA: 06/06/2023 **PROTOCOLO:** 41942 / 2023

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LATYKI E JUSTUS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 36.404.421/0001-25 **Insc. Estadual:**
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 120
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-020
Telefone: 1148831550

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultas médicas aos usuários do SUS na especialidade de neuropediatria para Fundação Municipal de Saúde. Com base no credenciamento 013/2022.

JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001101220235227233903400 00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105177	Contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada na prestação de serviços de consultas médicas aos usuários do SUS na especialidade de neuropediatria, atendimentos QUARTA e QUINTA PELA MANHÃ,QUINTA À TARDE e SEXTA PELA MANHÃ.	SVÇ	1.00	153.750,00	153.750,00
						Total:	**153.750,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR** informa a suspensão do pregão eletrônico nº 21/2023, que se realizaria no dia 07/06/2023 às 09h00 min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO DE ENERGIA DIESEL 80 KVA TRIFÁSICO A SER INSTALADO NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 05/06/2023
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23 / 2023

DATA: 06/06/2023 **PROTOCOLO:** 41942 / 2023

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LATYKI E JUSTUS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 36.404.421/0001-25 **Insc. Estadual:**
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 120
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-020
Telefone: 1148831550

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultas médicas aos usuários do SUS na especialidade de neuropediatria para Fundação Municipal de Saúde. Com base no credenciamento 013/2022.

JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001101220235227233903400 00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105177	Contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada na prestação de serviços de consultas médicas aos usuários do SUS na especialidade de neuropediatria, atendimentos QUARTA e QUINTA PELA MANHÃ,QUINTA À TARDE e SEXTA PELA MANHÃ.	SVÇ	1.00	153.750,00	153.750,00
						Total:	**153.750,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO REFERENTE À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, sob o SEI nº 032751/ 2023.

Trata-se de parecer referente à Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração, visando à complementaridade das ações já executadas de forma direta pelo município considerando a importância da atuação conjunta, entre estado e sociedade civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica. As OSC apresentaram proposta para execução dos serviços e declararam ciência e concordância ao proposto no Edital de Chamada Pública nº 001/ 2023, através do ANEXO I do Edital – Declaração de Ciência e Concordância.

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG) publicou no Diário Oficial no dia 19 de abril de 2023, a chamada pública nº 001/2023. Para a seleção das propostas foi constituída a Comissão de Seleção, através da Portaria nº 22.740/2023, por ato de nomeação, pela Prefeita Municipal.

Este parecer resulta da análise, pela Comissão de Seleção, das propostas e dos recursos interpostos pelas OSC em cumprimento ao disposto no edital.

METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise se deu, a partir da abertura dos envelopes protocolados pelas OSC, iniciando pela conferência dos documentos exigidos e, seguindo com a avaliação individualizada dos planos de trabalho. Consideraram-se, os critérios de julgamento constantes no item 9.2.3.3, quadro 12, verificando: A1) se a justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço; se apresenta diagnóstico do município e se tem compreensão do público-alvo de intervenção; B) se a proposta está em consonância com os objetivos da política de assistência social e as ações estão em conformidade com as orientações técnicas do serviço; C) se descreve as ações a serem executadas, os prazos para execução e o cumprimento das metas D) se a metodologia está em consonância com a justificativa, com os objetivos específicos e com o impacto social esperado; E) se o Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho, descrevendo os indicadores a serem utilizados para a avaliação, os meios de verificação e a periodicidade; F) se propõe trabalho articulado com o CRAS e a rede de atendimento; G) a adequação do valor global ao valor de referência ou ao valor máximo constante do Edital; H) se os valores estabelecidos para cada item/folha de pagamento têm como referência o piso salarial dos servidores municipais e/ou de acordo com os reajustes e garantias convencionais dos pisos estabelecidos por sindicatos, associações de classe ou de categoria profissional.

PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidas três propostas de três entidades de Proteção Social Básica para o público acima de 60 anos, sendo:

1) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA, SEI nº 046340/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público acima de 60 anos. Propõe atender **150 metas**;
2) GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS, SEI nº 045985/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público acima de 60 anos. Propõe atender **120 metas**;
3) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA Grossa, SEI nº 046302/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público acima de 60 anos. Propõe atender **90 metas**;

Foram recebidas oito propostas de oito entidades de Proteção Social Básica para o público 06 a 17 anos, sendo:

1) ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL ABASE – CASA DO PIÁ, SEI nº 046203/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos. Propõe atender **120 metas** para o público de 06 a 15 anos (4 grupos) e **20 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo);
2) CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS, SEI nº 046326/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos. Propõe atender **240 metas** para o público de 06 a 15 anos (8 grupos) e **30 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo);
3) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUA NOVA, SEI nº 046330/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos. Propõe atender **75 metas** para o público de 06 a 15 anos (3 grupos) e **15 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo);
4) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA – APAM, SEI nº 046221/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos; Propõe atender **120 metas** para o público de 06 a 15 anos (6 grupos);
5) ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV, SEI nº 046103/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos; Propõe **75 metas** para o público de 06 a 15 anos (3 grupos) e **20 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo);
6) ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA – INSTITUTO JOÃO XXIII, SEI nº 046348/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos; Propõe atender **160 metas** para o público de 06 a 15 anos (8 grupos) e **10 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo);
7) INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS, SEI nº 045524/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos. Propõe atender **360 metas** para o público de 06 a 15 anos (20 grupos) e **60 metas**, para o público de 16 e 17 anos (4 grupos);
8) PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES, SEI nº 046269/2023: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 06 a 17 anos; Propõe atender **100 metas** para o público de 06 a 15 anos (4 grupos) e **25 metas**, para o público de 16 e 17 anos (1 grupo).

ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS PROPOSTAS COM OS APONTAMENTOS DA COMISSÃO

1) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA – **AAPI** - **3ª classificação, com pontuação total de 11,5**: não especifica os indicadores do território do Serviço; não cita o público prioritário; Não definiu o objetivo geral do SCFV e sim o objetivo da entidade; não relaciona as orientações técnicas com a execução da prática; não indica a periodicidade dos indicadores a serem utilizados nas avaliações e não prevê avaliação da qualidade do Serviço pelos usuários; falta descrição do serviço em rede e como se dará sua articulação; O valor global proposto pela Entidade é igual ao valor de referência do Edital; Não detalha no plano de aplicação de recursos financeiros as despesas com material de expediente.
2) GRUPO **RENASCER** DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS – **1ª classificação com pontuação total de 14,10**: não descreve as vulnerabilidades do território; o valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; Os valores previstos para o pagamento de pessoal não estão de acordo com os pisos salarias conforme o anexo VII do edital.
3) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA – **SOS** - **2ª classificação com pontuação total de 13.4:** não apresentou as vulnerabilidades e riscos do território e os diferentes perfis dos usuários; não detalha as informações sobre as ações/atividades a serem desenvolvidas; não apresenta indicadores a serem utilizados, bem como ações detalhadamente planejadas; não cita o trabalho articulado entre as equipes dos serviços e a sua importância; O valor global proposto é igual ao valor de referência do edital. Faltou apresentar a quantidade do fornecimento de materiais e serviços (custeio). Os valores previstos na proposta estão acima dos pisos salariais especificados no edital.
4) ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL ABASE – **CASA DO PIÁ** - **2ª classificação com pontuação total de 14.6:** O valor global proposto é igual ao valor de referência do edital; Os valores previstos na proposta estão acima dos pisos salariais especificados no edital.
5) CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS **CAVANIS** - **1ª classificação com pontuação total de 13.4:** o valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; prevê valores desproporcionais aos pisos estabelecidos no anexo.
6) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE **LUA NOVA** - **8ª classificação com pontuação total de 11.7:** Não descreve com clareza a capacidade total da entidade e o serviço para ambos os sexos; não descreve detalhadamente cada ação, atividade a ser desenvolvida, assim como periodicidade e horário das atividades, nem como se dará a aferição do cumprimento das metas; não apresenta a periodicidade das ações e da aplicação de cada instrumento; O valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; Prevê valores desproporcionais aos pisos estabelecidos no anexo; Não identifica a RT no quadro de funcionários.
7) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA – **APAM** - **5ª classificação com pontuação total de 13.9:** não traz o objetivo geral do SCFV e sim o objetivo da entidade; detalha somente as ações que foram realizadas em 2022; não foi identificada a participação dos usuários na etapa de planejamento; o valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; prevê valores desproporcionais aos pisos estabelecidos no anexo.
8) ASSOCIAÇÃO **REVIVER** DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV: **7ª classificação com pontuação total de 11.8**: Faltou referenciar sobre dados oficiais e ampliar a rede de políticas públicas aptas ao atendimento das crianças e adolescentes; Não há informações sobre as formas de averiguação do cumprimento das metas; Não houve referência sobre a metodologia de exercício profissional, nem tampouco das Orientações Técnicas; Propõe análise de faltas injustificadas apenas no final de cada mês; Apresenta fragilidade na articulação com os CRAS; há divergência de valores no plano de aplicação; Os valores previstos na proposta não atendem as orientações, estando acima dos pisos salariais especificados no Edital
9) ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA – INSTITUTO **JOÃO XXIII** - **3ª classificação com pontuação total de 14.4:** não menciona como as ações serão planejadas pelo Serviço; - a proposta não detalha etapas de planejamento e organização, prevê avaliação; o valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; prevê valores desproporcionais aos pisos estabelecidos no anexo.
10) INSTITUTO EDUCACIONAL **DUQUE DE CAXIAS** - **4ª classificação com pontuação total de 14.3:** o valor proposto é igual ao valor máximo definido no edital; Os valores propostos no plano de aplicação dos funcionários, são maiores do que aqueles especificados no Edital 001/2023; apresenta disparidade salarial entre os funcionários do quadro de efetivos, mesmo àqueles que cumprem a mesma função e carga horária.
11) PROGRAMA SOCIAL **TRANSFORMANDO** GERAÇÕES - **4ª classificação com pontuação total de 14.3:** (A1 – 1,0: satisfatório). (A2 – 1,0: satisfatório). (A3 - 1,0: satisfatório). (A4 – 0,7: não descreve os instrumentos de avaliação). (A5 – 0,8: não apresenta, de maneira clara, a articulação do trabalho). (B1 – 0,9: satisfatório). (B2 – 1,0: satisfatório). (C1 – 1,0: satisfatório). (C2 – 1,0: satisfatório). (C3 – 0,9: não faz referência à adaptação para pessoas com deficiência).

ANÁLISE RECURSAL

A Comissão acolheu os recursos das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV; ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUA NOVA.

Com base na documentação apresentada, procedeu-se com a avaliação individual do recurso. Na solicitação da Associação Reviver, a Comissão reviu os quesitos apontados, sendo deferidos, em parte, com alteração da pontuação de 11,8 para 11,9. Na solicitação da Casa da Criança e do Adolescente Irmãos Cavanis, a Comissão ratificou o parecer e a pontuação. Na solicitação da Lua Nova, a Comissão ratificou o parecer e a pontuação. Os quesitos apontados pelas OSC, que apresentaram informações divergentes da proposta inicial, foram **indeferidos**. Após análise recursal e, sem nenhuma contrarrazão apresentada, houve alteração na pontuação mantendo-se a ordem da classificação divulgada preliminarmente, conforme resultado abaixo:

RESULTADO FINAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
045985/2023	GRUPO RENASCER - PONTA GROSSA	14,1	SIM	1ª
046302/2023	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA	13,4	SIM	2ª
046340/2023	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA	11,5	SIM	3ª

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
046326/2023	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS	14,6	SIM	1ª
046203/2023	ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL ABASE – CASA DO PIÁ	14,6	SIM	2ª
046348/2023	ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA – INSTITUTO JOÃO XXIII	14,4	SIM	3ª
045524/2023	INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS	14,3	SIM	4ª
046221/2023	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA - APAM	13,9	SIM	5ª
046269/2023	PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES	12,9	SIM	6ª
046301/2023	ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV	11,8	SIM	7ª
046330/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUA NOVA	11,7	SIM	8ª

Observa-se que as metas pretendidas pelas OSC classificadas são superiores ao quantitativo disposto no Edital FASPG nº 001/ 2023. As 08 (oito) entidades solicitaram 1.250 metas para o público de 06 a 15 anos e 180 metas para o público de 16 e 17 anos. E, as 03 (três) entidades solicitaram 360 metas para o público acima de 60 anos.

No item 7 do Edital, fl. 16, tem-se:

1) Quadro 7 – **1.202 metas** para o público de 06 a 15 anos;
2) Quadro 8 – **120 metas** para o público de 16 e 17 anos; e
3) Quadro 9 – **300 metas** para o público acima de 60 anos.

Conclui-se que, para este chamamento público, as entidades citadas atenderam os requisitos preestabelecidos para a etapa de seleção lembrando que a homologação do resultado final não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

Segue parecer para que o órgão gestor dê continuidade ao processo seguindo com as etapas que compõem a fase de celebração, conforme estabelece os itens 9 e 10, fls. 24 a 29 do referido Edital.

Sugere-se que os apontamentos desta Comissão sejam observados, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, durante a execução do serviço proposto.

É o parecer conclusivo.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2023.

Comissão de Seleção – Portaria n º 22.740/2023

CIBELLE DO CARMO RODRIGUES – MAT. 24.323

LUCILIA DO ROCIO LOPES ANDRADE – MAT. 13.105

MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT. 22.240

MONICA MONGRUEL – MAT. 26.131

NICELLE DE MELO SANTOS MORAES – MAT. 24.121

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ 12.146.604/0001-20

Quarto aditivo ao contrato de prestação de serviços número 21/2019, que tem como objeto gerenciamento de serviços de assessoria, cotações, reservas, alterações, cancelamentos (remarcações), emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais (voos domésticos), passagens rodoviárias, hospedagens, serviços de transfer (aeroporto / hotel / evento, idas e voltas), conforme descrição constante no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão eletrônico nº 007/2019, firmado entre as partes acima nominadas. Em conformidade ao SEI nº031133/2023, parecer jurídico nº 073/2023, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 15 de Junho de 2023 à 14 de Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA-PREÇO: Em razão da renovação do contrato por mais 12 meses fica acrescido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R$ 54.691,37, (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) valor máximo, e os pagamentos serão efetuados pelo valor resultante da aplicação do desconto de 7%, sobre o montante mensal de utilização dos serviços durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALOR CONTRATUAL: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 273.456,85 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Passagens
DAF
21.001.08.122.0010.2212
Código Reduzido 13
Fonte 001
DPSB
21.002.08.241.0048.2214
Código Reduzido 35
Fonte 001
21.002.08.244.0048.2217
Código Reduzido 57
Fonte 001
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 - Passagens para o País
DAF
21.001.08.122.0010.2212
Código Reduzido 16/17
Fonte 001/046
DPSB
21.002.08.241.0048.2214
Código Reduzido 37
Fonte 001
21.002.08.244.0047.2217
Código Reduzido 59
Fonte 001
DPSE
21.003.08.242.0044.2219
Código Reduzido 68

Pessoa Jurídica"
Fonte Federal 826
21.004.08.244.0047.2230
CR: 122
3.3.90.39.80.00 "Hospedagens"
3.3.90.39.99.99 "Demais Serviços de Terceiro
Pessoa Jurídica"
Fonte Federal 833

Fonte 001
21.003.08.244.0049.2220
Código Reduzido 83
Fonte 001
DGSUAS
21.005.08.244.0047.2245
Código reduzido 208
Fonte 001
DSA
21.006.08.244.0047.2246
Código Reduzido 217
Fonte 001
21.006.08.244.0047.2247
Código Reduzido 221/222
Fonte 001/028
21.006.08.244.0047.2248
Código Reduzido 224
Fonte 001
Desdobramento: 3.3.90.39.80.00 - Hospedagens
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceitos P. J.
21.004.08.244.0049.1200
CR: 156
3.3.90.33.01.00 "Passagens para o País"
CR: 158
3.3.90.39.80.00 "Hospedagens"
3.3.90.39.99.99 "Demais Serviços de Terceiro

21.004.08.244.0047.2236
CR: 146
3.3.90.33.01.00 "Passagens para o País"
CR: 148
3.3.90.39.80.00 "Hospedagens"
3.3.90.39.99.99 "Demais Serviços de Terceiro
Pessoa Jurídica"
Fonte Federal 920

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – FASPG

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 027/2023 – Processo nº 034/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO: ESCÂNER DE DOCUMENTOS EPSON V600, para atender as necessidades da parceria entre Governo do Estado do Paraná e Prefeitura de Ponta Grossa (FASPG) na confecção e emissão de carteiras de identidades (RG)**, realizado em 30/05/2023, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação para a empresa a seguir:

1. LUCAS GIEBELUKA DE PAULA CNPJ: 13.929.140/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Unitário R$	Total R$
01	**ESCÂNER DE DOCUMENTOS EPSON V600** Com as seguintes características mínimas obrigatórias: **1 Captador de imagens:** 1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.2 Conectividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. **2 Software de digitalização com as funcionalidades**: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. **3 Compatibilidade:** 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 Professional e 10.	01	3.720,00	3.720,00
	4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.			

Valor total HOMOLOGADO e ADJUDICADO: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
TATYANA DENISE BELO
Data: 05/06/2023 12:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 077/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 1052/2023, de autoria do Vereador BIANCO;

R E S O L V E

Exonerar, a partir do dia 1º de junho de 2023, **LUCAS EVANDRO DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 155.927.207/42,** do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, em 29 de maio de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA
ATO Nº 078/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 1052/2023, de autoria do Vereador BIANCO;

R E S O L V E

Art.1º. Nomear, a partir do dia 1º de junho de 2023, **LUAN MARCELO BATISTA,** para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Bianco.

Art.2º- As competências do Assessor Parlamentar nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo X, art. 2º, II, § 2º da Lei nº 8.058/2005.

Art.3º- este Ato em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 29 de maio de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 07/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o disposto no artigo 28 da Lei Orgânica do Município c.c. artigos 40 e o 41, VIII, do Regimento Interno;

RESOLVE

O Servidor **JEFFERSON STANISLAWCZUK**, Assistente Administrativo, CPF nº 597.110.309/00, matrícula 1041244, cedido à Câmara Municipal de Ponta Grossa pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, fica autorizado, a partir do dia 05 de junho de 2023, a desempenhar funções administrativas junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Daniel Milla.

Comunique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de junho de 2023.

Vereador FILIPE CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa